



PORTARIA COREN-PI N.º 798, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 781/2024, que trata das capacitações, do Coren CAPACITA, a serem realizadas no mês de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar O Conselheiro Regional, Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE, para acompanhar a capacitação “Boas práticas em vacinação”, que será realizada no Auditório da subseção do Coren-PI, em Floriano-PI, no dia 06 de novembro de 2024, como também, para acompanhar as atividades administrativas da referida subseção, no dia 13 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro Regional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF